



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio nº. 263 – CENTRO CEP: 68.165-000 – C.N.P.J.

- 10.222.297/0001-93 – Fone (93)3543-1906 FAX 93-35431919

E-mail R@click21.com.br

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00025 – SAÚDE

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, às 10:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, na sala de licitação, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio, designada pela portaria nº 001/2016 de 04 de janeiro de 2016, com os seguintes membros: SELMA HAUSSER - Pregoeira, e Equipe de Apoio: ROSILDA HELENA MARQUES DA SILVA e GILBERTO GONÇALVES LICO DE HOLANDA. Reuniram-se em sessão Pública, para dirigir e analisar o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2016-00025, que tem por objeto a aquisição locação de veículos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e para o transporte de paciente quando em tratamento fora do domicílio, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Licitantes presentes que se identificassem, entregando o credenciamento. Foi constatada a presença da seguintes empresa: **CANTO E CANTO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ: 02.629.476/0001-11, representada por seu procurador o Senhor Marcos Fábio Alves de Almeida, portador da carteira de Identificação nº 3886553 SSP-PA, o Senhor **Messias Silva Moita**, CPF: 403.751.292-00 portador da carteira de Identificação nº 3217156 SSP-PA, o Senhor **Renato Da Silva Guimarães**, CPF: 983.666.022-49, portador da carteira de Identificação nº 3947125 SSP/PA. Após análise do credenciamento, verificou-se que as licitantes encontram-se credenciadas conforme exigência editalícia. Em seguida passou-se para o recebimento dos envelopes das propostas. **LOTE 01:** Apenas a empresa **CANTO E CANTO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA - ME**, apresentou proposta inicial de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). A pregoeira inicia negociação com a empresa **CANTO E CANTO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA - ME**, que declara não ter mais possibilidade de redução do valor. **LOTE 02:** Apenas a empresa **CANTO E CANTO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA - ME**, apresentou proposta inicial de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). A pregoeira inicia negociação com a empresa **CANTO E CANTO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA - ME**, que declara não ter mais possibilidade de redução do valor. **LOTE 03:** Apenas o Sr. **Messias Silva Moita**, apresentou proposta inicial de R\$ 26.620,00 (vinte e seis mil, e seiscentos e vinte reais). A pregoeira inicia negociação com o Senhor **Messias Silva Moita**, que declara não ter mais possibilidade de redução do valor. **LOTE 04:** Apenas o Sr. **Renato da Silva Guimarães**, apresentou proposta inicial de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). A pregoeira inicia negociação com o Senhor **Renato Da Silva Guimarães**, que declara não ter mais possibilidade de redução do valor. Encerrada a fase de lances, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação, conferência realizada mediante a apresentação dos documentos originais. Todos apresentaram a documentação conforme exigências editalícia. Apenas o Senhor **Messias Silva Moita**, apresentou CND estadual tributária com efeito de positiva, o licitante requereu prazo, com base na Lei 8.666/93, para apresentar regularidade fiscal, que foi deferido pela pregoeira, abre prazo de 08 dias uteis para a regularização, fundamentada no Art. 48, § III da mesma lei. Verificada a autenticidade das CNDs todas são autênticas. A pregoeira declara vencedora a empresa **CANTO E CANTO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA - ME** dos lotes 01 e 02, e o Senhor **Messias Silva Moita** nos lotes nº 03 e o Senhor **Renato Da Silva Guimarães** nos lotes nº 04. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

SELMA HAUSSER
Pregoeira

ROSILDA H. M. DA SILVA
Equipe de Apoio

GILBERTO G.L.HOLANDA
Equipe de Apoio

Empresas:



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio nº. 263 – CENTRO CEP: 68.165-000 – C.N.P.J.

- 10.222.297/0001-93 – Fone (93)3543-1906 FAX 93-35431919

E-mail R@click21.com.br